

12-5-63-1912



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Correio Joseense" nº 1912, de 12/5/1963

DECRETO Nº 570

de 7 de maio de 1.963

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que todo poder vem de Deus, Senhor Supremo do Universo que criou e sustenta as Nações e os Povos;

CONSIDERANDO que o nosso povo é de índole cristã, a cuja Cruz nasceu a nossa Pátria no memorável dia de Santa Cruz, 3 - de maio de 1.500;

CONSIDERANDO que o povo brasileiro recebeu de sua Mãe-Pátria, Portugal, a sagrada herança de um cristianismo convicto;

CONSIDERANDO que São José dos Campos nasceu também sob a égide do cristianismo, por cujo sólo segundo a tradição passou o Evangelizador José de Anchieta, plantador de Escolas e da nossa Civilização;

CONSIDERANDO que os poderes Judiciário e Legislativo trabalham quotidianamente à sombra de Cristo Crucificado, cuja Imagem ocupa lugar de honra;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo não menos necessita da proteção divina;

CONSIDERANDO que até a presente data, apesar da índole cristã do nosso povo, ainda não se entronizou no Gabinete de trabalhos do Chefe do Executivo joseense a Imagem d'Aquele que deve inspirar também a Administração pública,

RESOLVE:

Decretar que no dia 14 de maio próximo, às 20 horas, com grande solenidade, após receber a benção da autoridade Eclesiástica, será entronizada no Gabinete do Prefeito Municipal a Imagem de Jesus Crucificado.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de maio de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em sete de maio de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR

Diretor do Depto. de Administração